



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
 Assessoria Jurídica e Jurídicos  
 Contábil e Orçamentária  
 Planejamento, Controle, Avaliação, Assuntos Gerais  
 Meio Ambiente  
 Saúde, Assistência Social, Turismo e Esportes  
 Educação, Cultura, Saneamento  
 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio  
 Segurança Pública, Defesa do Cidadão  
 Infraestrutura, Comunicação, Energia, Meio Ambiente  
 Trabalho, Emprego e Empreendedorismo  
 Assessoria  
 Produção de Documentos  
Data: 20/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 9277/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 15:40  
LEG - Emenda nº 173 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Projeto de Taekwondo Team Guarnieri.	R\$ 25.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

  
Vereador Rogério Ramos.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no custeio do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, com o Projeto de Taekwondo Team Guarniei. Esse projeto atende crianças e jovens da cidade de Pindamonhangaba com aulas de taekwondo de forma gratuita. Logo, o presente recurso poderá ser utilizado no custeio de ações do projeto tais como exame de faixa, aquisição de materiais, custos em competições dos alunos e professores e taxas federativas.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **RS\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.